



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL PL N° 7200/2006 – PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 64 CF)

Nº 237

PROJETO DE LEI N° 7200/06
(Poder Executivo)

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N°

Dê-se aos incisos III e IV do art. 16 do PL 7.200, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 16

III - pelo menos um décimo do corpo docente em regime de tempo integral e vinte por cento em tempo parcial;

IV – pelo menos um quinto do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.”

JUSTIFICATIVA

Não estando os centros universitários submetidos ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a proposição busca a adequar os mínimos de titulação e tempo integral a sua realidade.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2006.

Deputado

JULIO LOPES

vice-líder PP

Deputado

NETO MARQUES

Líder do PTB

Deputado

LUZIANO CASTRO

Líder do PL

Deputado

Líder do

Deputado

Líder do